

1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
9º BATALHÃO LOGÍSTICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 160421
Nº processo: 001-Inex. Objeto: Aquisição de peças p/manutenção de armamento (IMBEL). Total de itens licitados: 0016. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por existir somente um fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em, 11/07/2018. ROBERTO MORAIS BRANCALIONE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 11/07/2018. MARCIO VELLOSO GUIMARAES. Comandante 3ª Região Militar. Valor Global: R\$ 46.830,39. CNPJ CONTRATADA: 00.444.232/0007-24 INDUSTRIA DE BÉLICO DO BRASIL IMBEL.

2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
10º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

10º Batalhão Logístico - 160354 - Chamada Pública nº 1/2018
Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, mediante Dispensa de Licitação, conforme Art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011e, ainda o Art. 5º do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012 e a Resolução GGPAA nº 50. Sessão Pública em 17 de julho de 2018 às 09:30 h no 10º Batalhão Logístico, sediado à Rua General Vitorino, S/N, Bairro Restinga Seca, CEP 97542-310, Alegrete-RS, onde também será disponibilizado o Edital, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, a partir de 22 de junho de 2018, sendo o mesmo disponibilizado eletronicamente através do e-mail: salc@10blog.eb.mil.br.

LEONARDO MARIATH MORAES - Ten Cel
Ordenador de Despesa do 10º B Log.

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 160447

Nº Processo: 85307014402201749.
DISPENSA Nº 29/2017. Contratante: 1 BATALHÃO FERROVIÁRIO -CNPJ Contratado: 78474871000134. Contratado : IREJA BATISTA DE URUBICI -.Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Destacamento Morro da Igreja, em Urubici-SC. Fundamento Legal: art. 61 paragrafo unico da Lei 8.666/1993. Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$51.594,96. Fonte: 250120388 - 2018NE800752. Data de Assinatura: 21/06/2018.

(SICON - 11/07/2018) 167447-00001-2018NE400001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 160447

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 65307000041201672.
PREGÃO SISPP Nº 21/2016. Contratante: 1 BATALHÃO FERROVIÁRIO -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Supressao de 25% das linhas telefônicas moveis vigentes. Fundamento Legal: art. 61 paragrafo unico, da Lei 8666/1993. Valor Total: R\$35.008,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800389. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 11/07/2018) 167447-00001-2018NE400001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS
DA 3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 160396

Nº Processo: 64327000312201851.
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3 -CNPJ Contratado: 21340517000108. Contratado : AJSI CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Contratação do serviço de Adequação do Lavabo da Sala do Comandante Militar do Sul (CMS), em Porto Alegre-RS. Fundamento Legal: Art. 61, Pár. Único da lei nº 8.666/93. Vigência: 11/07/2018 a 05/12/2018. Valor Total: R\$23.339,00. Fonte: 250270002 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 11/07/2018.

(SICON - 11/07/2018) 160396-00001-2018NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 160396

Nº Processo: 64327000885201884.
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/3 -CNPJ Contratado: 16491457000186. Contratado : PAULO ADALBERTO FUCHS DA VEIGA -JUNIOR EIRELI. Objeto: Contratação do serviço de adequação da instalação elétrica/gerador do HMAPA, em Porto Alegre-RS. Fundamento Legal: Art. 61, Pár. Único da Lei 8.666/93. Vigência: 11/07/2018 a 30/11/2018. Valor Total: R\$34.650,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800068. Data de Assinatura: 11/06/2018.

(SICON - 11/07/2018) 160396-00001-2018NE800040

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITODIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 160318

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 64509003927201558.
PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: ESCOLA DE MATERIAL BELICO -.CNPJ Contratado: 09423108000161. Contratado : KIOTO AMBIENTAL LTDA -.Objeto: Prorrogação de contrato de serviço de coleta de lixo. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 02/07/18a 01/07/2019. Valor Total: R\$ 98.475,96. Fonte: 0100000000 - 2018NE800017. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 02/07/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$98.475,96. Fonte: 100000000 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 11/07/2018) 160318-00001-2018NE800020

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 160129

Nº Processo: 49502005709201877.
PREGÃO SISPP Nº 24/2018. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -.CNPJ Contratado: 10921891000172. Contratado : CONSTRUTORA CARMO CRUZ LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada noserviço de adequação da sala da assessoria jurídica da ESA. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61da Lei Nr 8.666/93. Vigência: 14/08/2018 a 02/01/2019. Valor Total: R\$56.940,00. Fonte: 280270001 - 2018NE800736. Data de Assinatura: 04/07/2018.

(SICON - 11/07/2018) 167129-00001-2018NE800448

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRASRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2017

Processo Administrativo Nº 64000.022395/2017-31-Aj Geral-AMAN.

O objeto da presente licitação é a Cessão de Uso, para funcionamento de um Ponto de Corte de Cabelo (Ponto de Corte nº 05), localizado no interior da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), situado no 5º piso do Conjunto principal (CP-I), constituindo-se num espaço construído em alvenaria perfazendo um totalDe 5,44 m2 (cinco vírgula quarenta e quatro metros quadrados), com benfeitoria, sito à Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Resende - RJ. Foi Adjudicado a EMPRESA: JULDETE DA SILVA BEIRÃO, CNPJ:28.588.970/0001-79, o item 1, com o valor do corte de R\$ 16,00.

ISMAR MACIEL JUNIOR - CEL
Ordenador de Despesas - AMAN

(SIDE- 11/07/2018) 160249-00001-2018NE800005

ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

EDITAL

CONCURSO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA, EM 2018,
NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO
SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO (CFO/S SAU)

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, através do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9786, de 08 Feb 99 - Lei de Ensino do Exército, pelo Dec. Nr 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército) e por intermédio da Escola de Saúde do Exército (EsSEX), faz saber que estarão abertas, durante o período de 16 de julho a 13 de agosto de 2018, as inscrições para o concurso público de admissão e à Matrícula, em 2018, nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde do Exército (CFO/S SAU), observadas as seguintes instruções:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente concurso será regido pela Portaria nº 158-DECEX de 09 de junho de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (IRCAM/CFO/S Sau) - EB60-IR-17.001 e pela Portaria nº 159 -DECEX, de 09 de junho de 2018, que aprova a taxa de inscrição, o calendário anual e a relação das guarnições de exame e organizações militares sedes de exame referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde de 2019.

Art. 2º O Concurso destina-se a preencher as vagas fixadas pela Portaria nº 084 - EME, de 16 de maio de 2018 que fixa as vagas dos cursos e estágios gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2019, conforme consta do Anexo "A" ao presente edital.

Art. 3º O Concurso de admissão obedecerá ao seguinte calendário de eventos (extraído da Portaria nº 159-DECEX, de 09 de junho de 2018).

Nº	EVENTO	DATA / HORA
I	Inscrição	De 16 Jul 18 A 13 Ago 18
II	Envio dos documentos necessários à inscrição para o(a)s candidato(a)s que solicitarão isenção de taxa por meio dos Correios, utilizando preferencialmente o SEDEX.	De 16 a 20 Jul 18
III	Divulgação da relação dos requerimentos de isenção deferidos.	Até 27 Jul 18
IV	Solicitação de revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, por meio de requerimento a DESMIL, endereçado à ESSEX, utilizando o SEDEX.	De 30 Jul 18 A 1º Ago 18
V	Envio dos documentos necessários à inscrição para o(a)s candidato(a)s cuja solicitação de isenção de taxa foi indeferida, por meio dos Correios, utilizando preferencialmente o SEDEX.	De 27 Jul a 8 Ago 18
VI	Envio dos documentos necessários à inscrição para o(a)s candidato(a)s que não solicitarão isenção de taxa por meio dos Correios, utilizando preferencialmente o SEDEX.	De 16 Jul a 13 Ago 18
VII	Disponibilização na Internet dos CCI, para o(a)s candidato(a)s cuja inscrição foi deferida ou Boletins Informativos para o(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram indeferidas.	Até 14 Set 18
VIII	Data da realização da prova do Exame Intelectual (EI).	23 Set 1 8
IX	Horário de fechamento dos portões nos locais de prova.	08:00 horas (hora de Brasília)
X	Horário de início da prova.	09:00 horas (hora de Brasília) - duração de 4 horas
XI	Divulgação dos gabaritos pela Internet.	26 Set 18
XII	Término do prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão.	28 Set 18
XIII	Divulgação, na Internet, do resultado do concurso (candidatos aprovados no EI), e providências para a sua publicação no DOU	Até 1º Nov 18
XIV	Realização da Inspeção de Saúde (IS) e Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR).	De 3 a 21 Dez 18
XV	Realização do Exame de Aptidão Física (EAF), para os aptos na IS ou ISGR.	De 3 a 21 Dez 18
XVI	Data do Exame Psicológico (EP) no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ)	27 Jan 1 9
XVII	Horário de fechamento dos portões no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) no Turno da Manhã.	08:30 horas (hora de Brasília)
XVIII	Horário do início Exame Psicológico Turno da Manhã.	09:00 horas (hora de Brasília) - duração de 4 horas
XXI	Divulgação do Resultado do Exame Psicológico.	Até 1º Fev 19
XXII	Solicitação de Avaliação Psicológica em Grau de Recurso pelos candidatos considerados inaptos.	Até 8 Fev 19
XXIII	Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica em Grau de Recurso.	Até 15 Fev 19
XXIV	Apresentação do(a)s candidato(a)s convocados na EsSEX para a última etapa do CA.	11 Mar 19
XXV	Revisão médica e análise dos originais dos documentos exigidos para a matrícula nos CFO/S Sau do(a)s candidato(a)s convocados.	De 11 a 15 Mar 19

III - se atender aos requisitos exigidos no edital de abertura do CA para o qual se inscrevera anteriormente e no Regulamento da EsSEx. Haverá exceção apenas quanto ao requisito de idade, para o qual concede-se tolerância, caso o(a) candidato(a) tenha adiado a matrícula no limite etário máximo permitido.

Art. 129 A solicitação de uma nova matrícula processa-se mediante requerimento, no prazo de, pelo menos, 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista para o início do curso do ano subsequente ao da concessão do adiamento. Sendo o requerimento deferido, e cumpridas as demais exigências constantes destas IR, o(a) candidato(a) será matriculado(a), independentemente das vagas oferecidas.

Do Curso de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (CFO/S Sau)

Art. 130 O CFO/S Sau realiza-se na EsSEx, no Rio de Janeiro, com uma duração aproximada de 37 (trinta e sete) semanas, e abrange a Formação Comum, Formação Específica e Pós-graduação.

§ 1º A Formação Comum, de caráter eliminatório, desenvolve-se por intermédio do Curso Básico de Formação Militar, que tem por finalidade promover o ajustamento do oficial aluno às rotinas do Exército e capacitá-lo para o adequado desempenho como combatente individual básico militar.

ANEXO "A"

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Curso de Formação de Oficiais Médicos (CFO Med):

Especialidades	Nº de Vagas
Anestesiologia	6
Cardiologia	5
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	2
Cirurgia Cardiovascular	2
Cirurgia Geral	4
Cirurgia Torácica	2
Cirurgia Vasculuar	4
Clínica Médica	3
Endocrinologia e Metabologia	3
Gastroenterologia	4
Geriatrics	2
Ginecologia e Obstetrícia	5
Hematologia e Hemoterapia	2
Mastologia	3
Medicina Intensiva	6
Medicina Legal	2
Neurocirurgia	2
Neurologia	2
Oncologia	6
Oftalmologia	6
Ortopedia/Traumatologia	6
Otorrinolaringologia	2
Pediatria	5
Proctologia	2
Psiquiatria	4
Radiologia	4
Sem Especialidade	15
Urologia	4
UTI Neonatal	2
TOTAL	115

Curso de Formação de Oficiais Farmacêuticos (CFO Farm)

Especialidade	Nº de Vagas
Farmácia	3
TOTAL	3

Curso de Formação de Oficiais Dentistas (CFO Dent)

Especialidade s	Nº de Vagas
Dentística Restauradora	1
Endodontia	1
Imaginologia dento-maxilo-facial	1
Prótese Dentária	1
TOTAL	4

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE COTAS

Anestesiologia	1
Cardiologia	1
Cirurgia Geral	1
Cirurgia Vasculuar	1
Clínica Médica	1
Endocrinologia e Metabologia	1
Gastroenterologia	1
Ginecologia e Obstetrícia	1
Mastologia	1
Medicina Intensiva	1
Oncologia	1
Oftalmologia	1
Ortopedia e Traumatologia	1

§ 2º A Formação Específica desenvolve-se com atividades da área específica da formação acadêmica, e tem como objetivo adequar os conhecimentos acadêmicos às peculiaridades organizacionais do Exército Brasileiro.

§ 3º A Pós-graduação desenvolve-se por intermédio de produção científica durante o CFO/S Sau.

Situação do(a) Candidato(a) ao ser Matriculado no CFO/S Sau

Art. 131 O(A) candidato(a), ao ser matriculado no CFO/S Sau, será designado(a), para efeitos administrativos, Primeiro-Tenente Aluno do CFO/S Sau.

Art. 132 O(A) Primeiro-Tenente Aluno(a) do CFO/S Sau é militar da ativa com precedência hierárquica prevista na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

Art. 133 O(A) aluno(a) não tem direito líquido e certo à nomeação ao oficialato, necessitando, para tal, concluir o Curso com aproveitamento.

Situação do(a) Concluinte do CFO/S Sau

Art. 134 Após concluir o Curso com aproveitamento, o(a) concluinte será nomeado(a) Oficial(la) do Exército Brasileiro (EB), no posto de Primeiro-Tenente do Serviço de Saúde, e estará sujeito às prescrições dos Art. 97. (§ 2º), 115, 116 e 117 do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 1980), caso venha a pedir demissão do Exército. Nesta situação, indenizará a União pelas despesas realizadas com a sua formação.

Art. 135 Ao concluir o Curso, o(a) Primeiro-Tenente do S Sau será designado para servir em OM do EB, localizada em qualquer região do País, para atender às necessidades do serviço, respeitando-se a precedência da escolha pela classificação obtida ao término do Curso.

§ 1º O médico sem especialidade será designado, prioritariamente, para servir em Organização Militar de Corpo de Tropa, de acordo com o interesse do serviço.

§ 2º O médico sem especialidade, após 2 (dois) anos da conclusão do Curso na EsSEx, será matriculado em Curso de Especialização (pós-graduação ou residência médica), de acordo com o interesse do serviço e com a disponibilidade de vagas oferecidas e/ou autorizadas pelo Estado-Maior do Exército.

Art. 136 Estabelece-se a precedência hierárquica do concluinte do CFO/S Sau ao final do Curso.

Das Disposições Finais

Art. 137 O CA/CFO S Sau valerá apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação do respectivo edital de abertura e encerrando-se 30 (trinta) dias após a data limite prevista para matrícula na EsSEx, ressalvados os casos de adiamento.

Art. 138 Os deslocamentos e a estada do(a) candidato(a) durante a realização de todas as etapas e fases do CA (EL, IS, EAF, Avl Psc, revisão médica e comprovação dos requisitos para matrícula) ocorrerão sem ônus para a União.

RODRIGO BRUM TOLEDO - Cel

Pediatria	1
Psiquiatria	1
Radiologia	1
Sem Especialidade	3
Urologia	1
TOTAL	20

Curso de Formação de Oficiais Farmacêuticos (CFO Farm)

Especialidade s	Nº de Vagas
Farmácia	1
TOTAL	1

ANEXO "B"

RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE)

Nº	Guarnição de Exame	OMSE
1	RIO DE JANEIRO	
	Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM) Praça Duque de Caxias nº25 - Centro Rio de Janeiro - RJ - CEP 20221-260Tel: (21) 2519-5000	Escola de Saúde do Exército (EsSEx) Rua Francisco Manuel, nº 44, Benfica Rio de Janeiro - RJ - CEP 20911-270 Tel: (21) 3878-9433
2	SÃO PAULO	
	Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM) Av. Sargento Mário Kozel Filho, Nr 222 - Paraíso São Paulo - SP - CEP 04005-903 - Tel: (11) 3888-5200 / 5372	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP) Rua Alfredo Pujol, Nr 681 - Santana São Paulo - SP - CEP: 02017-011 Tel:(11)2977-1732
3	CAMPINAS	
	Comando da 11ª Brigada de Infantaria Leve Av. Soldado Passarinho, S/Nr - Fazenda Chapadão - Campinas - SP - CEP: 13.066-710 Tel: (19) 3241-6755	2ª Cia Com Leve Av. Soldado Passarinho, Nr 3900, Fazenda Chapadão, Campinas -SP - CEP 13066-710, Tel (19) 3243-1466
4	PORTO ALEGRE	
	Comando da 3ª Região Militar Rua dos Andradas Nr 562 - Centro Porto Alegre - RS - CEP: 90029-900 Tel: (51) 3220-6255 e 3220-6358	
5	SANTA MARIA	
	Comando da 3ª Divisão de Exército (Cmdo/ 3ª DE) Rua Dr Bozano, Nr 15 - Centro Santa Maria - RS - CEP: 97015-001Tel: (55) 3222-5250	3º GAC-AP Rua Marechal Hermes S/Nr - Passo da areia, Santa Maria - RS - CEP: 97010-320 - Tel: (55) 3212-3282
6	BELO HORIZONTE	
	Comando da 4ª Região Militar (Cmdo 4ª RM) Av. Raja Gabaglia, 450 - Gutierrez Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-070 Tel: (31) 3508-9519	4º Companhia de Polícia do Exército Rua Juiz de Fora nº 900, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG CEP 30108-060 Tel: (31) 3508-9838
7	JUIZ DE FORA	
	Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha) Rua Mariano Procópio, 970 Bairro: Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3212-9997	4º Depósito de Suprimento Praça Presidente Antônio Carlos 140 - Centro Juiz de Fora/MG - CEP 36010-140 Tel: (32) 3215-2671